



PORTARIA Nº 4618/PR/2019

(Modificada pela [Portaria da Presidência n 4923/2020](#) e [nº 5025/2020](#))

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução do Órgão Especial nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 1/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 4 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o prazo de validade da seleção pública regida pelo Edital nº 1/2015 foi prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de dezembro de 2017, nos termos da [Portaria da Presidência nº 3.917](#), de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0124174-83.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Roberta Aguiar Tavares de Almeida, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 880](#), de 2 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente